

**PORTARIA Nº 683/2017.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES a empregado pública **DAIANA CAROLINA DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula 2706.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao processo administrativo nº 87.942/2017, datado de 07 de junho de 2017, considerando que o afastamento da servidora não contraria o interesse público, havendo empregado público no quadro de servidores que suprirá a necessidade do serviço, concede-se a licença para tratar de assuntos particulares, do período *07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2018*, a empregada pública **DAIANA CAROLINA DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula 2706, mediante termo de ciência e compromisso a ser firmado pelo empregado e pelo Município de Arroio do Meio, cessando-se a licença à qualquer tempo, no interesse da administração e da necessidade do serviço público.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 21 de julho de 2017.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.